



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 10 de julho de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria, objetivando à implantação do modelo de Gestão de Pessoas Por Competências no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, através da capacitação, identificação, mapeamento e avaliação de competências e disponibilização de Ferramenta (Software) para suporte à operacionalização do referido modelo, abrangendo 199 (cento e noventa e nove) servidores da Secretaria do Tribunal, 49 (quarente e nove) magistrados e 110 (cento e dez) servidores Cartórios Eleitorais, de acordo com Termo de Referência (1289456).

Retornam os autos para verificação da compatibilidade do preço proposto, no montante total de R\$ 176.964,00 (cento e setenta e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais), contemplando as etapas abaixo elencadas, que totalizam um período de execução de 180 (cento e oitenta dias) - 6 meses, abaixo.

MACRO ETAPAS	VALOR	PRAZOS
A) Planejamento do Projeto	R\$ 21.052,59	Até 20 dias
B) Revisão dos Maps	R\$ 71.748,95	Até 90 dias
C) Revisão do Inventário Comportamental e Mapeamento dos Indicadores Comportamentais	R\$ 19.721,38	Até 30 dias
D) Processamento do Ciclo de Avaliação	R\$ 24.339,25	Até 30 dias
E) Sensibilizações em Dar e Receber Feedback e Apresentação Final.	R\$ 40.101,83	Até 10 dias

Desta feita, foram complementadas as documentações comprobatórias, tendo sido acrescentadas aos autos as contratações firmadas com o SEBRAE/RO (1322649) e SENAC/DF (1322651), mais similares à que se pretender contratar com este Regional.

Aliando-se à documentação já apresentada, relativa ao CRF/SP, tomando-se por base o quantitativo de servidores envolvidos no projeto, bem como seu tempo de execução, entendemos que o valor proposto a este Tribunal é compatível com o praticado pela empresa no mercado.

Foram juntadas as certidões de regularidade da empresa, consulta ao Cadin e ao TCU, bem como declaração de inexistência da prática de nepotismo - 1293668, 1325828, 1325830 e 1293795.

Os dados bancários da empresa encontram-se presentes no evento 1325893.

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, com a empresa LEME CONSULTORIA EM GESTAO DE RH LTDA., CNPJ nº 07.955.535/0001-65, no valor total de 176.964,00 (cento e setenta e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais), *posto não constar dos autos, salvo melhor percepção, os elementos enumerados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, aplicável aos casos de contratação direta por ela disciplinados*, em consonância com orientação do Senhor Secretário de Administração, em procedimentos relacionados (1244091).

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por LISIANA TEIXEIRA CINTRA, **Chefe de Seção**, em 10/07/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1325577** e o código CRC **305C3CDD**.